



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

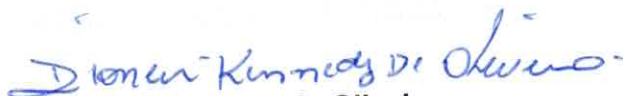
Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 10/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 102, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere ao Poder Executivo a instalação de academia ao ar livre no parque dos trabalhadores.

Canápolis/MG., 02 de outubro de 2.023


Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR



JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta Indicação que ora reivindico, tem por finalidade atender as necessidades dos frequentadores do parque para que os mesmos possam fazer atividade física.

Outras justificativas serão apresentadas verbalmente pelos autores, durante a tramitação do referido Projeto.

Canápolis/MG., 02 de outubro de 2023

Dioneir Kennedy de Oliveira
VEREADOR